

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 93ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 29/10/90, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria Nacional de Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria Nacional da Educação Tecnológica; Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Mary Márcia Balbi Viana, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e como convidado, o futuro representante discente, Marcos Ribeiro Scalon, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, passou a Ordem do Dia que versava sobre diversos assuntos. O primeiro a ser discutido foi o processo 1601 da Profª Maria Inês Garriglo - Recursos Especial ao Conselho Diretor. Como este assunto, na reunião anterior, havia sido, por unanimidade do Plenário, enviado à Procuradoria para alguns esclarecimentos, quanto a dúvidas suscitadas durante a reunião, o Sr. Presidente convidou a Procuradora, Drª Inis Fátima de Paula para participar da reunião. A Drª Inis fez leitura de seu parecer, cuja cópia faz parte integrante do processo, no qual considerou o recurso como intempestivo e sem o devido enquadramento legal. Colocado o assunto em discussão, o Plenário houve por bem acatar, "in totum" o parecer da Procuradoria, negando provimento ao mesmo, homologando a Resolução 03/90 do Conselho de Ensino, que dispõe sobre o Exame de Classificação à 1ª série, por área de estudo, a partir de 1991, nos cursos técnicos existentes no CEFET/MG. O Consº Prof. Luiz Fernando Gomes Guima-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

rões se absteve de votar, bem como de comentar o assunto. Continuando, o processo 2042 - Edson Maldonado Gama - Alteração do Regime de Trabalho. O relator, Prof. Eustáquio Pinto de Assis, que se encontrava ausente, em virtude de viagem a Brasília, deixou seu parecer com o Prof. Luiz Fernando, o qual fez leitura do mesmo. Ao final do parecer, o relator propõe pelo indeferimento do pedido do interessado, pelo não atendimento ao exigido na Resolução CD-022/88, art. 2º, inciso I. O Plenário após discussão, acatou, por unanimidade, o voto do relator, solicitando que desse conhecimento ao professor. Processo 1922 - Elcio Guimarães Paulinelli - solicita prorrogação de suspensão de contrato. O relator do processo, Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, fez leitura de seu parecer e colocou-o em discussão. Após análise por parte do Plenário, o Sr. Presidente sugeriu que o mesmo fosse baixado em diligência, em virtude de controvérsias no processo e que o relator entrasse em contato com o peticionário para esclarecimentos, para depois ser então homologado ou não pelo Conselho Diretor. Sugestão aprovada, por unanimidade. Processo 1955 - Acréscimo de vagas para 1991. Quanto a este assunto o Sr. Presidente disse que dentre as negociações entre o CEFET/MG e o MEC, uma delas seria a oferta maior de vagas em seus cursos, assim sendo solicitava dos Conselheiros a aprovação deste assunto. Aprovação unânime. Processos 1937 - 1938 e 1939 - referentes a Edital Concurso Vestibular Engenharia Industrial - Proposta Orçamentária e Exame de Classificação UNED-Leopoldina, todos, respectivamente, para o ano de 1991. Era relator destes processos, o Consº Prof. Eustáquio Pinto de Assis, que por motivo de viagem deixou seus pareceres a cargo do Consº Luiz Fernando Gomes Guimarães. Depois de lidos e comentados nos mínimos detalhes, os processos foram aprovados, por unanimidade. Processo 1509 - Maria Josefina Lavalle Cruz - Solicita movimentação para a UFMG. A Consª Mary Márcia Balbi Viana, relatora, fez leitura do parecer e comentou alguns tópicos relativos ao processo e sugeriu que o mesmo fosse enviado ao Departamento de Pessoal para contatos com a UFMG, a fim de saber se existe vaga, para depois, então, o CEFET/MG tomar as medidas necessárias com relação à movimentação da professora. Assim sendo, solicitou a retirada

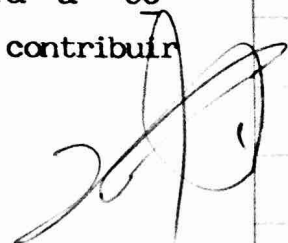
de pauta do processo, até que se proceda aos entendimentos com a UFMG, para depois retorná-lo a este Conselho. Sugestão aceita, por unanimidade. Terminados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente passou à parte referente a "Outros Assuntos". Processo 1986 e 1987, o primeiro relativo ao Edital de Exame de Classificação para 1991 e o segundo sobre a Proposta Orçamentária deste Exame de Classificação. O Cons<sup>o</sup> Prof. Luiz Fernando tomou a palavra para dizer aos Conselheiros que o Edital de Classificação fora elaborado nos mesmos moldes dos anos anteriores, havendo somente mudanças nas datas e número de vagas e a proposta orçamentária também sofreu alterações, aumentando os valores no pagamentos dos serviços prestados. Colocados em votação, foram aprovados, por unanimidade. Processo 1964 - Alteração do Calendário Escolar do 2º e 3º Graus no mês de novembro de 1990. Este processo veio ao Conselho apenas para o referendo do Plenário, uma vez que o Telex-Circular da Presidência da República de nº 274 de 05.09.90 antecipou o feriado do dia 15 de novembro para o dia 12, assim sendo, a Diretoria de Ensino opinou favorável ao cancelamento do recesso escolar que seria nos dias 16 e 17 de novembro, conforme consta do processo. Como a antecipação é governamental, o Plenário votou favorável à proposição da Diretoria de Ensino, quanto ao cancelamento do recesso escolar. Processo 1948 - Prof. Evaristo Braga solicita desistência de DE. O Cons<sup>o</sup> Prof. Luiz Fernando disse já ter sido relator de outros processos desta natureza e que reiterava a sua posição de indeferimento deste e solicitava que o mesmo parecer que fora dado aos outros processos fosse dado a este e comunicado ao interessado da decisão. Proposição aprovada, por unanimidade pelo Conselho. Terminados estes assuntos, o Sr. Presidente tomou a liberdade de comunicar ao Plenário que, de última hora, recebeu da ASCEFET-Associação dos Servidores do CEFET/MG, o processo nº 2062, solicitando abertura de processo sucessório para Diretor-Geral. O Sr. Presidente fez questão de ler o ofício, o qual transcrevemos a seguir: - "Ofício nº 011/90 de 26 de outubro de 1990. Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Conselho Diretor. Apraz-nos dirigir a V.Ex<sup>a</sup>,

em nome dos servidores deste Centro, que nos legaram tal representatividade, para solicitar informações e orientações, além de manifestar a nossa expectativa, quanto ao Processo Sucessório da Diretoria-Geral do CEFET/MG para 1991. A exemplo da Diretoria da ASCEFET/MG que nos antecedeu na presidência em 1986, quando solicitou ao Sr. Presidente do Conselho Diretor informações e manifestou os interesses da comunidade escolar, com relação ao Processo Sucessório - ofício ASCEFET nº 010 de 21 de maio de 1986, vimos, também, solicitar de V.Exª as informações e orientações que darão início a mais um processo de formulação da lista sêxtupla, com a participação direta de toda a Comunidade Escolar. Sentimos que, mais uma vez, a história se repete, na formulação e reconstrução democrática, a partir do exemplo da Escola como instituição, quando a participação de todos pode emprestar nova dimensão e interpretação aos ditames das leis. Desta feita, rogamos merecer deste Egrégio Conselho esclarecimentos, informações e orientações quanto aos seguintes itens: 1 - O processo sucessório para 1991 sofrerá, obviamente, algum aprimoramento, com base em experiência anterior vivida por todos nós e, para tanto, em sua fase preliminar, merece a participação das forças representativas dos diversos segmentos da Comunidade Escolar. É mister que uma comissão eclética comece a examinar e reformular os procedimentos que nortearão a escolha dos nomes que figurarão na lista sêxtupla, em ordem de votação. 2 - Em virtude da aceleração do tempo a comunidade carece receber deste Conselho as devidas informações e orientações, para início deste processo de forma ordeira e amplamente participativa, a exemplo da comissão formada em 1986. 3 - Solicitamos, também informações, quanto as datas necessárias para elaboração de um Calendário. Cientes de que o Conselho Diretor é o órgão máximo que, efetivamente, dirige o CEFET/MG, sob a presidência de V. Exª, esperamos receber deste mesmo Conselho as diretrizes e informações dos trabalhos que hão de suceder. A ASCEFET, além de cumprir a sua obrigação de buscar o melhor para a Comunidade, também se coloca, novamente, pronta para contribuir

(D)



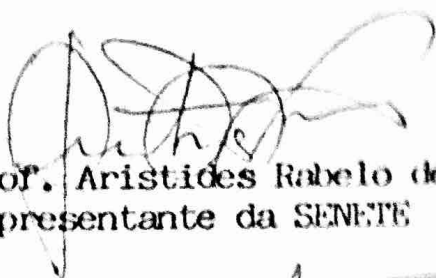
D. Caval-



com sua participação, no Processo Sucessório da atual Diretoria. Na certeza que mereceremos a devida atenção de V.Ex<sup>a</sup> e do Egrégio Conselho Diretor, valemo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de admiração. Atenciosamente. Prof. 'Renil Arruda." Após a leitura, o Sr. presidente disse que 'irá responder à ASCEFET, através de ofício, que a Diretoria está atenta e que na época oportuna tomará as providências necessárias ao Processo Sucessório. Em seguida passou às comunicações dos Srs. Conselheiros. O Cons<sup>o</sup> Prof. Luiz Fernando usou da palavra para comunicar e ao mesmo tempo convidar aos Conselheiros para participarem da VII Semana de Eletrônica, que será realizada no CEFET/MG, no período de 6 a 8 de novembro do corrente ano. Disse que haverá palestras, discussões e debates sobre temas relacionados com a área de Eletrônica. O objetivo do evento é proporcionar intercâmbio tecnológico entre 'alunos e professores do CEFET/MG com outras escolas do ramo, 'bem como a divulgação de trabalhos específicos elaborados por alunos e professores. Falou, também, sobre a licitação para a ampliação do módulo II da biblioteca no Campus II, cujo projeto arquitetônico está muito bonito e deverá ficar totalmente 'pronto em outubro de 1991. Continuando, disse que a 1<sup>a</sup> etapa está orçada em dezenove milhões de cruzeiros. Como ninguém 'mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, às 18.20 minutos, agradecendo a presença 'de todos e determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata 'que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 29 de outubro de 1.990.

  
Prof. Wilton da Silva Mattos  
Presidente do Conselho Diretor

  
Prof. Herbert Meschessi Duarte  
Representante da SENESU



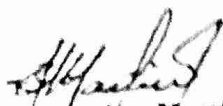
Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos  
Representante da SENETEC



Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Representante do CEFET/MG



Mary Marcia Balbi Viana  
Representante do CEFET/MG.



Belmira Augusta Martins  
Secretária do Conselho Diretor